



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de ferramenta de gestão dos processos judiciais nos quais o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais figura como parte, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 3039098.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2971245, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$6.446,28 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 3039129, sob a rubrica: Nº - 6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2721254; Estudo Técnico Preliminar - id. 2721507 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 2799621; Mapa de Riscos - id. 2728514(justificativa); Termo de Referência - id. 2827228; Minuta de Contrato - id. 3034168; Justificativa para a realização da dispensa tradicional - id.2827252; Parecer Jurídico - id. .3038839

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **AURUM SOFTMATIC LTDA, CNPJ Nº. 17.160.849/0001-25**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 15/09/2025, às 17:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3039135** e o código CRC **596035DD**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000004818-0 | data de inclusão: 12/09/2025